

ETERNIT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 61.092.037/0001-81

NIRE: 35.300.013.344

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 1ª CONVOCAÇÃO EM 9 DE ABRIL DE 2024

DATA E HORÁRIO: Aos 9 (nove) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11h00.

LOCAL: A Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) realizada exclusivamente de modo virtual, por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting* (“Plataforma”), nos termos da Resolução CVM nº 81/22 (“Resolução CVM 81”), conforme alterada, bem como da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 (“Lei das S/A”).

MESA: Fausto de Andrade Ribeiro - Presidente; Daniel Alves Ferreira - Secretário.

PRESENÇA: Acionistas representando **26.638.200** ações ordinárias de emissão da Companhia equivalente a 43,16% do capital social votante e total da Companhia, conforme registro na Plataforma. Também se registra a presença, por meio da Plataforma, Sr. Henrique Campos representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, auditor independente da Companhia, do Paulo Henrique Zukanovich Funchal membro do Conselho Fiscal da Companhia, da Sra. Louise Barsi, membro do Conselho de Administração da Companhia e coordenadora do Comitê de Auditoria não estatutário, do Sr. Paulo Roberto de Andrade, Diretor-Presidente e do Sr. Vítor Manuel Cavalcanti Mallmann, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

VOTO A DISTÂNCIA: Conforme mapa sintético de votação divulgado pela Companhia na data de ontem, foram recebidos Boletins de Votos a Distância (“BVD”), nos termos da Resolução CVM 81, cuja leitura fica dispensada, permanecendo à disposição dos acionistas para consulta, caso assim desejassem, nos termos do Parágrafo 4º do Art. 48 da referida Resolução.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação foi publicado no jornal “Valor Econômico”, em edições digital e impresso dos dias 08 de março de 2024, 09 de março de 2024 e 12 de março de 2024 à fls. E23, E9 e E2, respectivamente.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023;
2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31/12/2023;
3. Deliberar sobre a distribuição de dividendos e sua condição de pagamento;
4. Fixar o número de 05 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração;
5. Eleger os membros do Conselho de Administração para o mandato de 02 (dois) anos;
6. Eleger o Presidente do Conselho de Administração;
7. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal;
8. Fixar o número de 03 (três) membros para compor o Conselho Fiscal;

9. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e
10. Fixar o montante da Remuneração Global a ser paga aos Administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal, caso instalado, em relação ao exercício social de 2024.

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELOS ACIONISTAS PRESENTES: Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, após verificada a presença de acionistas que exerceram seu voto por BVD e que compareceram virtualmente através da Plataforma, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S/A:

1. Foram aprovadas por unanimidade dos presentes, com 26.537.650 votos a favor, nenhum voto contrário e 100.550 abstenções, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, notas explicativas às informações contábeis, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes disponibilizados aos Srs. Acionistas, conforme aviso publicado no jornal Valor Econômico dos dias 08 de março de 2024, 09 de março de 2024 e 12 de março de 2024 à fls. E23, E9 e E2, respectivamente.

2. Foi aprovada por maioria dos presentes, com 25.497.600 votos a favor, 1.140.600 votos contrários e nenhuma abstenção, a proposta da administração para que o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 127.181 mil, seja destinado, à saber: (i) R\$ 4.388 mil a título de reserva de subvenção de investimentos; (ii) R\$ 6.359 mil a título de reserva legal; (iii) R\$ 6.359 mil a título de reserva estatutária; (iv) R\$ 79.269 mil a título de retenção para orçamento de capital; e (v) R\$ 20.735 mil a título de Juros sobre Capital Próprio bruto, sendo: R\$ 4.812 mil pagos em 29/09/2023 e R\$ 15.923 mil declarados em 07/11/2023 (R\$ 4.729 mil) e 19/12/2023 (R\$ 11.194 mil) pagos em 28/03/2024 e, R\$ 10.071 mil a título de dividendos que serão pagos sem atualização monetária em 27/12/2024.

3. Foi aprovada, por maioria dos presentes, com 25.497.600 votos a favor, 1.140.600 votos contrários e nenhuma abstenção, a proposta da administração para distribuição de dividendos no montante total de R\$ 20.735 mil (vinte milhões e setecentos e trinta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma:

(i) Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) aos acionistas da Companhia, considerando a regra do artigo 33 do Estatuto Social, no valor total de R\$ 20.735 mil (vinte milhões e setecentos e trinta e cinco mil reais), equivalentes ao valor líquido de R\$ 0,308448 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2023, conforme legislação aplicável. O valor de R\$ 4.812 mil (quatro milhões e oitocentos e doze mil reais) foram pagos em 29/09/2023 (declaração em 09/05/2023 e data “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 15/05/2023) e o saldo remanescente no montante de R\$ 15.923 mil (quinze milhões e novecentos e vinte e três mil reais) pagos em 28/03/2024 (R\$ 4.729 mil relativos ao 3º trimestre de 2023, declarados em 07/11/2023, e data “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 13/11/2023 e R\$ 11.194 mil relativos ao 4º trimestre de 2023, declarados em 19/12/2023 e “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 26/12/2023);

(ii) Dividendos aos acionistas da Companhia, considerando a regra do artigo 31 do Estatuto Social, no valor total de R\$ 10.071 mil (dez milhões setenta e um mil reais), equivalentes ao valor de R\$ 0,163162 por ação, a serem pagos em 27/12/2024 aos acionistas que tiverem na base acionária da Companhia na data de 04/03/2024. As ações da Companhia passarão a ser negociadas na condição “ex” dividendos a partir do dia 05/03/2024.

4. Foi aprovada por unanimidade dos presentes, com 26.638.200 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta para fixar o número de 05 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração;

5. Foram eleitos os seguintes membros para compor o Conselho de Administração: **Fausto de Andrade Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador e advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 313.530.971-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, por maioria, dos que exerceram o direito de voto, com 26.637.298 votos a favor; **Érika Lopes Tornice**, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº 273.713.868-09, residente e domiciliada na cidade de Jundiaí/SP, por unanimidade, dos que exerceram o direito de voto, com 26.638.200 votos a favor; **Éder Sá Alves Campos**, brasileiro, casado, administrador e economista, inscrito no CPF/MF sob nº 074.005.806-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, por unanimidade, dos que exerceram o direito de voto, com 26.638.200 votos a favor; **Marcelo Munhoz Auricchio**, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 064.279.098-19, residente e domiciliado na cidade de São Caetano do Sul/SP, por unanimidade, dos que exerceram o direito de voto, com 26.638.200 votos a favor; **Richard Doern**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF/MF sob nº 050.889.168-09, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, por unanimidade, dos que exerceram o direito de voto, com 26.638.200 votos a favor. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos, mediante a assinatura de termo de posse, e cumprirão mandato até a Assembleia Geral Ordinária que vier a aprovar as demonstrações financeiras do exercício social de 2025.

6. Foi aprovada por unanimidade dos presentes, com 26.638.200 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a eleição do Sr. Fausto de Andrade Ribeiro, já qualificado acima, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

7. Foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal por acionistas que perfazem o capital mínimo exigido pela legislação e regulação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), tendo sido aprovada, por unanimidade dos presentes, com 18.163.500 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;

8. Foi aprovado, por unanimidade dos presentes, com 26.638.200 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação de três (03) membros para compor o Conselho Fiscal.

9. Em decorrência da instalação e da fixação da quantidade de membros para composição do Conselho Fiscal, procedeu-se à eleição de 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia. Verificado o cumprimento dos requisitos constantes do Art. 162 da Lei nº 6.404/76, foram eleitos os seguintes membros: **Paulo Henrique Zukanovich Funchal**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 205.351.308-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, como titular, e **Felipe Câmara Ruiz**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF sob o nº 221.252.258-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, como suplente, por unanimidade, dos que exerceram o direito de voto, com 21.638.200 votos a favor; **Eurico dos Reis Rodrigues Fróes**, brasileiro, casado, contador e advogado, inscrito no CPF sob o nº 757.534.726-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/BH, como titular, e **Cláudio Renato Ricaldoni Silva**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 031.956.416-90, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, como suplente, por unanimidade, dos que exerceram o direito de voto, com 21.638.200 votos a favor; e **Valmir Pedro Rossi**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.266.790-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, como titular, e **Pedro Zannoni**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.570.758-40, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como suplente, por unanimidade, dos que exerceram o direito de voto, com 26.638.200 votos a favor. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos, mediante a assinatura de termo de posse, e cumprirão mandato até a Assembleia Geral Ordinária que vier a aprovar as demonstrações financeiras do exercício social de 2024.

10. Foi apresentada e divulgada, dentro do prazo legal previsto no parágrafo único do artigo 10 da Resolução CVM 81, Proposta da Administração para remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício social de 2024, no montante de R\$ 15.109 mil (quinze milhões, cento e nove mil reais), sendo (i) até R\$ 3.440 mil (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$ 392 mil (trezentos e noventa e dois mil reais) para o Conselho Fiscal, correspondente à remuneração fixa global mínima prevista no art. 162, § 3º da Lei das S/A e (iii) até R\$ 11.277 mil (onze milhões, duzentos e setenta e sete mil reais) para a Diretoria. Foi aprovada por maioria dos presentes, com 24.978.000 votos a favor, 1.660.200 votos contrários e nenhuma abstenção, a Proposta da Administração para a remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024.

Fica consignado que a remuneração do Conselho Fiscal é devida somente ao membro efetivo e, ao suplente, quando este estiverem substituindo o membro efetivo, além de reembolsos de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das atribuições que fora eleito.

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem mais quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida e aprovada pelos acionistas presentes e assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, nos termos da Resolução CVM nº 81.

LISTA DE PRESENÇA: GERAÇÃO FUTURO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES., LUIZ BARSÍ FILHO, CONRADO FRANCISCO ALMEIDA CARVALHO, ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY ETF, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EMERGING MARKETS EQUITY ETF, CCL Q US EQUITY EXTENSION FUND, CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, D+1 FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ENSIGN PEAK ADVISORS, INC., JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST, LSV EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY F, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F, THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS.

São Paulo, 09 de abril de 2024.

Fausto de Andrade Ribeiro
Presidente

Daniel Alves Ferreira
Secretário